



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Certidão n.º 151/2019-GP

São Roque, 21 de maio de 2019

Ref.: Ofício Certidão nº 25/2019

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO Nº 0030/2019.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mauro Salvador Sguelia de Góes
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\CCR-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

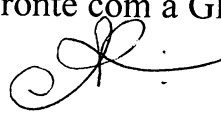
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO N°. 0030/19

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 25/2019** da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via é oficial, não possui denominação oficial. Conta com 317,00 m de extensão, sendo transitável apenas 250,00 m por largura variável entre 5,00 m e 7,00 m no trecho entre os lotes 13 da quadra 17 e 10,00 m no trecho entre o lote 07 da quadra 17 e o final da via sendo que a partir da esquina com a Avenida Jacarandá até o fim da via o trecho não é transitável. Inicia na faixa de domínio da Rodovia Prefeito Quintino de Lima, esquina com a Avenida Severino Malandrin e término defronte com a Gleba 01 do Loteamento Jardim Santa Vitória, Bairro Campininha. Eu,  (Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Olini), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.